



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 7348/2022
Fls: 269

ATO DE COMUNICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação


Assunto: Contratação de Show Artístico com a artista Bia Bedran,

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pelo Secretária Municipal de Educação, com indicação no item 2 (fls 73) quanto a realização do ato administrativo através de Inexigibilidade de licitação fulcrada no art.25-III da Lei Federal 8.666/93;*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (Fls 264 a 267);*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 95)*
- *Ordenação e autorização pelo Secretária Municipal de Educação quanto a emissão de nota de empenho em favor da empresa Angelus Produções Artísticas LTDA, ora proponente, no valor de R\$ 23.500,00. (fls 61)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual*
- *Reserva orçamentária (fls 63)*
- *Manifestação do ordenador de despesa quanto ao valor praticado e reinvidicação do processo para ratificação.*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 7348/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Inexigibilidade de licitação** fulcrada no art.25-III da Lei Federal 8.666/93 com a empresa Angelus Produções Artísticas LTDA CNPJ Nº **30.178.826/0001-06** no valor de R\$ 23.500,00 (vinte três mil e quinhentos reais)

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2022 .

D.F.

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação

Prefeitura de Armação dos Búzios
Caio Corrêa Canellas
Subsecretário de Administração
Portaria 019/2022